Joaçaba, 11 de junho de 2018

Oficio 01/2018

Assunto: processo licitatório nº 61/2018 - Licitação nº38/2018

Referente: Pedido de revisão de decisão de INABILITAÇÂO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC
Protocolado as fls. do livro nº
Req. Nº 2975/2018 em 11 / 06 /20 18
Pago cfe. Guia nº
Patianna

Mirian Medeiros –MEI, inscrita no CNPJ 15.840.196/0001-08, vem interpor recurso junto ao processo licitatório nº 61/2018, Licitação nº38/2018 :

> ***(..)contratação eventual e futura de serviços de sonorização com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados à estruturação de eventos municipais***.

Com relação a inabilitação pelo item 6.1.8 do referido edital , ***"Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação."(grifo nosso).***

A referida declaração apresentada continha documento contábil devidamente assinado por profissional habilitado indicando a saúde financeira da empresa. Quanto a assinatura do administrador, estava presente na sessão o Senhor Roberto Henrique Petry, que possui procuração com amplos poderes (em Anexo) para assinar qualquer declaração em nome da empresa, bem como representa-la legalmente perante qualquer órgão.

Portanto a empresa não reconhece a inabilitação apresentada pela referida comissão em não reconhecer o senhor Roberto Henrique Petry como suficiente representante legal para assinar o documento exigido pelo item acima especificado.

Quanto ao item 6.1.9 a empresa não deseja interpor recurso, mas cabe salientar que este item apenas inabilita a empresa para os itens 5 e 6 do referido pregão.

Portando solicitamos que a empresa seja considerada Habilitada para os demais itens e declarada vencedora dos itens onde ofereceu melhor preço.

Para demais informações e esclarecimentos nos colocamos a disposição.

Mirian Medeiros MEI

Joaçaba, 07 de maio de 2018

PROCURAÇÃO

Mirian Medeiros –MEI, CNPJ: 15.840.196/000108, instalada a Rua João Conte 82, Vila Pedrini, Joaçaba, Santa Catarina. Por meio de sua representante legal abaixo assinada, nomeia o senhor Roberto Henrique Petry, CPF 548.515.309-78, publicitário, como seu bastante procurador para representar esta empresa de forma legal, dando-lhe plenos poderes para assinar, contratar, responder e representar legalmente em todos os atos que envolvam interesse do outorgante junto a entidades e instituições podendo inclusive assinar como administrador da mesma.

CARTÓRIO ERVAL VELHO

Mirian Medeiros-MEI

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Erval Velho
Município de Erval Velho, Comarca de Herval D'Oeste
Sandro do Nascimento - Escrivão de Paz Interino
Rua Major Sátiro Bittancourt, 13, Sala 06, Centro, Erval Velho - SC, 89613-000 - (49) 3542-1935 - cartorioev@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MIRIAN MEDEIROS (FCW89100-6H3Q) **********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,06 | Recibo Nº: 18742
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Erval Velho - 11 de junho de 2018

Sandro do Nascimento - Escrivão de Paz

Tabelionato e Registro Civil - Escrivania de Paz - COMARCA DE HERVAL D'OESTE - Erval Velho - SC